



SGD: 2024/23009/057973

OFÍCIO/SECAD/Nº 1592/2024/GASEC

Palmas, 22 de maio de 2024.

Ao Sua Excelência, o Senhor
DEPUTADO ESTADUAL AMÉLIO CAYRES
Presidente
Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins
Nesta



Assunto: Resposta ao OFÍCIO Nº136 - P

Senhor Presidente,

Em atenção ao OFÍCIO Nº 136 – P, SGD: 2024/23009/45824, este que nos encaminha o Requerimento nº 109/2024 de autoria do Deputado Eduardo Fortes, aprovado pelo Plenário da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, em Sessão Ordinária do dia 10 de abril de 2024.

Manifesto que encontram-se vinculados no Programa de Estágio Oportunidade Jovem – Estágio para jovens de talento, estagiários lotados na Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins - SES e distribuídos em órgãos parceiros. No entanto, ressalta-se que o Hospital Geral de Palmas - HGP não está incluído nesta relação. Recomenda-se revisar a procedência dos estágios dos profissionais que atuam no hospital mencionado, visando aprimorar a pertinência deste requerimento, dada sua relevância.

Destaco, ainda, que a Lei do Estágio nº 11.788/2008 delinea claramente os direitos dos estagiários, que incluem Bolsa Auxílio, Auxílio Transporte, Recesso e Seguro de Acidentes Pessoais. Ademais, é viável o fornecimento de alimentação aos estagiários, caso seja uma política adotada pela organização concedente de estágio.

É importante ressaltar que a Lei de Estágio também delimita o somatório máximo da carga horária a ser cumprida pelos estagiários, sendo de 20 ou 30 horas semanais, conforme o nível de escolaridade exigido.

Adayana B.
Adayana Barbosa de Sousa Rodrigues
Assistente Parlamentar
Júnior da Presidência
Mat. 15156/2

27/05/24





Por fim, colocamo-nos à disposição para dirimir eventuais esclarecimentos que se façam necessários, por meio do e-mail oportunidadejovemsecad@gmail.com ou telefone 3218-1531.

Respeitosamente,

Assinatura Eletrônica

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

